



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 9H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Projeto de Lei nº 11/23** – cria espaço reservado em shows, apresentações artísticas e culturais, campeonatos esportivos e similares para pessoa com deficiência (PCD), especificamente cadeirantes, no âmbito dos eventos públicos organizados pelo Executivo municipal, e dá outras providências; e **Moção de Aplausos** à equipe organizadora e a população que esteve presente na 17ª (décima sétima) edição da festa do folclore na Unidade Escolar Severino Oliveira, ocorrida no Sítio Caiçara, no último domingo (10 de setembro) – ambos do vereador Patrício Junior.
 - **Requerimento nº 121/23** – requer do secretário de infraestrutura, que seja feito serviço de reparo no calçamento no cruzamento da Rua Vereador Paulo Bezerra com a Rua Januncio Evangelista de Araújo, no

bairro Rainha do Prado, bem como solicita a limpeza de entulhos na Rua Regina Ramalho, no bairro Bugi – do vereador Rosivan Izídio.

- **Requerimento nº 122/23** – solicita que o projeto de lei nº 11/23, de autoria do vereador Patrício Junior, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.
- **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Francisco Assis de Oliveira, mais conhecido como "Robson locutor", falecido no último sábado (09 de setembro) – da vereadora Jerlany Holanda.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. CONVIDO O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SR. ADAILTON JUDSON, PARA LEVAR SUA MENSAGEM NA TRIBUNA SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO 11/23, QUE TRATA DE POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CADEIRANTES – EM NOSSA CIDADE.

10. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
12. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 19 (DEZENOVE) DE SETEMBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).
13. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE